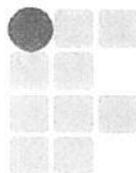




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 97, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3.490, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS, nomeado pela Portaria nº 1.694, de 22/06/2015, publicada no Diário Oficial da União em 23 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, Israeliton Guilherme Barbosa, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2770430, Ricardo Rosivell Luz Moura, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151116, e Ronaldo Campelo da Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1423702, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de infrações disciplinares e possíveis penalidades envolvendo discentes, conforme o Processo nº 23177.000583/2019-71, de 21/10/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE FERREIRA JUNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3.557, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.035, de 29/05/2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando os Editais de Convocação e Normas, ambos de 21 de outubro de 2019, para Eleição de representantes dos Docentes e Técnicos-Administrativos em Educação e de representantes discentes para o Conselho Superior do IFPI, para o biênio 2020-2022,

RESOLVE:

Art.º 1 Designar as servidoras, lotadas no IFPI-*Campus* Picos, **Flávia Portela Duarte de Alencar Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2156916, **Angela da Costa Machado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215529, **Nara Lima Araujo**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2132550, e o discente, **Lucas Ravel de Sousa Leal**, Matrícula nº 20171ITA0096, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Trabalho Local para coordenar e divulgar todo o processo eleitoral, no âmbito do IFPI-*Campus* Picos, previsto em ambos os Editais.


ELISBERTO FRANCISCO LUZ